

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2024 - JANEIRO A JUNHO DE 2024			
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semeste de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual	122.526,00	122.526,00	
Interna	122.526,00	122.526,00	
Empréstimos	122.526,00	122.526,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)			
TOTAL (III)	122.526,00	122.526,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.464.771,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.464.771,40	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	122.526,00	0,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.234.363,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.410.927,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.602.534,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Interna Do Município, Emissão: 29/07/2024 , as 09:33:07

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Lucimar Gomes dos Santos
Chefe de Divisão de Contabilidade
CRC-ES: 022219/O-0

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC-ES 021032/O-6

Larissa Valadão Soares Nunes
Secretária Municipal de Administração e Finanças